



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**  
CNPJ: 75771204/0001-25  
**Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000**  
Fone: (043) 3432.9250  
Site: [www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

**EDITAL Nº 094, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

Convoca aprovados em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme Edital n.º 030, de 13 de Maio de 2024, homologado pelo Edital n.º 42, de 07 de Junho de 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte

**E D I T A L**

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado, relativo ao Edital nº 030, de 13 de maio de 2024, para comparecerem no Edifício da Prefeitura do Município de Jandaia do Sul, localizado na Praça do Café n.º 22, na Sala do Departamento do Pessoal, **das 8h (oito horas) às 11h (onze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezesete horas), até o dia 26 de setembro de 2024:**

<b>Cargo: Motorista</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº Inscrição</b>
4	*Josue Andreo Momente Junior	3638

<b>Cargo: Técnico em Enfermagem</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº Inscrição</b>
14	Adriana da Costa Alcine	3530

\*De acordo com o Processo nº 5097/2024, o candidato solicitou para ser colocado no final da fila de convocação.

Art. 2º. O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, no ato de investidura no cargo, os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

- a) RG - Carteira de Identidade (cópia e original);
- b) CPF- Cadastro de Pessoa Física (cópia e original);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia e original);
- d) CNH - Carteira Nacional de Habilitação (cópia e original);
- e) Certidão de Alistamento Militar ou Dispensa de Incorporação, para o sexo masculino (cópia e original);
- f) Comprovante de Residência, máximo 30 dias (cópia e original);
- g) Comprovante de Escolaridade obrigatória (cópia e original);
- h) Registro de Órgão Responsável (cópia e original);
- i) 01 fotos 3x4;
- j) Título de Eleitor (cópia e original);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**  
**CNPJ: 75771204/0001-25**  
**Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000**  
**Fone: (043) 3432.9250**  
**Site: [www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)**

- k) Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada pela Justiça Eleitoral (site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- l) CTPS- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- m) PIS/ PASEP- Extrato/ Comprovante (original);
- n) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (cópia e original);
- o) CPF – Filhos e Cônjuge (cópia e original);
- p) Comprovante de Escolaridade de Filhos menores de 24 anos;
- q) Carteira de vacinação dos filhos até 6 anos (cópia e original);
- r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (emitida pelo Fórum);
- s) Declaração de Imposto de Renda (emitida pela Receita Federal);
- s) Abertura de Conta Salário no Banco Bradesco, vinculada ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul (Número da conta);

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (23/09/2024).

**LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**  
**- Prefeito Municipal –**

(\*) Republicado por incorreção (Publicação anterior: Órgão Oficial do Município, Edição n.º 9.858 Pág(s): B10, de 24-09-2024).